

Contrato

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 242/2022

CODIGO CIDADES: 2022.073E0700001.09.0019

Processo Administrativo nº. 11315/2022.

Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA DE PINTURA VIARIA.

Valor: R\$ 16.999,80 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Vigência: a vigência do contrato regido pelo art. 57 da Lei 8.666/1993 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Viana, ES, 29 de agosto de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 929360

Aditivo

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 150/2018

Processo Administrativo: nº 4033/2017

Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Locador: JOÃO FERREIRA LIMA NETO.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e REAJUSTE de valor do Contrato de Locação de Imóvel nº. 150/2018 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, com fundamento legal no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor: reajuste de R\$ 439,03 (quatrocentos e trinta e nove reais e três centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 5.239,03 (cinco mil duzentos e trinta e nove reais e três centavos).

Vigência: pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato a partir de 03 de setembro de 2022, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 02 de setembro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 929356

Câmaras**Colatina****Decreto****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1798/2022.**

Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 153/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1º - Fica MANTIDO o VETO apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 153/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 05 de setembro de 2022.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE

Protocolo 929546

Domingos Martins**Portaria**

PORTARIA Nº 171, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, considerando o requerimento da servidora Aparecida Caldeira Polli Rossi, protocolizado sob o nº876/2022, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Andreia Aparecida Caldeira Polli Rossi, lotada no cargo de provimento em Comissão de Diretora Financeira e Contábil, matrícula nº 746, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 12 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de acordo com o que preceitua o art. 110 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 4/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 8 de setembro de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

Protocolo 929170

Fundão**Portaria**

PORTARIA CMF Nº 089/2022

DISPÕE SOBRE ABONOS DE FALTAS DOS SERVIDORES REFERENTE À COMPETÊNCIA 21/07/2022 A 20/08/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas-

www.amunes.es.gov.br

